



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS – EDITAL Nº 122-2009- CARTA CONVITE Nº 34-2009.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação, integrada pelas servidoras Sandra Mara Cervieri e Janete Menegatti, designadas pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 504, de 05 de junho de 2009, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 34-2009, de que trata o Edital nº 122-2009, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de central telefônica, conforme especificações técnicas descritas no item 1.0 do Edital. Iniciados os trabalhos, abriram-se os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas. Dando continuidade aos trabalhos, a proposta foi examinada e rubricada, sendo os preços demonstrados, a seguir:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
TECFONE	R\$ 15.508,50
CLEOMAR DEBASTIANI	R\$ 18.692,60
SIGMAENG	R\$ 18.850,00
CALLTEC	R\$ 19.527,00
SIMAR	R\$ 19.815,00

Tendo-se como critério de julgamento para classificação a conformidade da proposta com as especificações do Edital e que o preço da proposta válida guarda conformidade com os preços praticados no mercado, a Comissão de Licitação, considerou a empresa **TECFONE Comércio e Instalações de Centrais Telefônicas Ltda**, classificada em 1º lugar; a empresa **Cleomar Debastiani**, classificada em 2º lugar; a empresa **SIGMAENG Instaladora Elétrica Ltda**, classificada em 3º lugar e as demais conforme tabela. A comissão de Licitação, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu declarar vencedora a empresa **TECFONE Comércio e Instalações de Centrais Telefônicas Ltda, no valor global de R\$ 15.508,50(quinze mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos)**. Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.